



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL**

PORTARIA Nº 001/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA**, Digníssimo Juiz de Direito em exercício na Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas, da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e a fim de agilizar o serviço cartorário, com intuito de melhor assegurar o direito entre as partes e,

CONSIDERANDO o movimento de greve deflagrado pelos Servidores do Poder Judiciário, que ainda perdura; bem como outras questões internas da Unidade, de natureza privada dos colaboradores, que resultaram por afetar o quadro de pessoal,

RESOLVE:

1 – Suspender temporariamente o atendimento da Unidade através do telefone (48) 3287-6632, mantendo apenas o atendimento presencial e através do e-mail institucional capital.apuracaocriminal@tjsc.jus.br, ressalvando que, quanto a este último, após a conferência de início de expediente forense, somente será feita nova conferência durante o mesmo expediente se não houver questões urgentes pendentes.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 22 de maio de 2015



**Humberto Goulart da Silveira
Juiz de Direito**